



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 33/91

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, estado do Paraná, usando das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei nº 25/91, de 24 de Agosto de 1991 e artigo 43 da Lei 4.320.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no atual Exercício financeiro um crédito especial no Valor de CR\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para fins de desapropriação de Imóvel onde se acha edificado o terminal RODOVIÁRIO MUNICIPAL, na ação de Desapropriação do processo nº 126/90, desta comarca, movido pelo Município de Jundiá do Sul, contra OMAR CHAMA e Outros, e com a seguinte classificação orçamentária

05 - 01 - DIVISÃO SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL
16885321.19 Desapropriação p/Construção de Terminal Rodoviário
4110.00 Obras e Instalações
0705 - Desapropriação p/Construção de Terminal Rodoviário.....CR\$-500.000,00

Art. 2º - Servirá como recursos as despesas da presente lei, a anulação de idêntica importância, na seguinte dotação do atual orçamento, a saber:

05 - 01 - DIVISÃO DO SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL
16885341.05 - Construção de Pontes e Bueiros
4110.00 - 650 - Obras e Instalações.....CR\$-500.000,00

Art. 3º - O presente Dec. entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 24 de Agosto de 1991


Valter Abras
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>C A R G O</u>	<u>VAGA</u>	<u>SÍMBOLO</u>
Diretor do Departamento Administrativo	01	CC-1
Diretor do Departamento de Obras, Via- ção e Serviços Gerais	01	CC-1
Assessor Jurídico	01	CC-2
Assessor de Planejamento e Controle	01	CC-2
Diretor do Departamento de Saúde	01	CC-3
Diretor do Departamento de Educação	01	CC-3
Diretor do Clube de Mães	01	CC-3

SUBANEXO I

<u>Símbolo</u>	<u>Remuneração Mensal</u>
CC-1	120.937,00
CC-2	90.727,00
CC-3	59.596,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PERMANENTES - ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL - MAGISTÉRIO - SUBANEXO III

<u>SÉRIES DE CLASSE</u>	<u>PISO SALA RIAL</u>	<u>NÍVEIS DE SALÁRIOS</u>									
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
PROFESSOR COM MAGISTÉRIO OU LOGOS	47.752	50.139	52.646	55.278	58.042	60.944	63.992	67.191	70.551	74.078	77.782
PROFESSORA COM LICENCIATU- RA CURTA	50.745	53.282	55.946	58.743	61.681	64.765	68.003	71.403	74.973	78.722	82.658
PROFESSOR COM LICENCIATU- RA LONGA	53.993	56.693	59.527	62.503	65.629	68.910	72.355	75.973	79.772	83.760	87.948
PROFESSOR COM PEDAGOGIA	57.494	60.369	63.387	66.557	69.885	73.379	77.048	80.900	84.945	89.192	93.652



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PERMANENTE - ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL - SERVIÇOS GERAIS - SUBANEXO II

SÉRIES DE CLASSE	PISO SALA RIAL	N Í V E I S D E S A L Á R I O S									
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
OPERADOR DE MÁQUINAS	102.506	107.632	113.013	118.664	124.597	130.827	137.368	144.237	151.449	159.021	166.972
FISCAL DE TURMAS	79.343	83.311	87.476	91.850	96.442	101.265	106.328	111.644	117.226	123.088	129.242
MOTORISTAS	74.863	78.607	82.537	86.664	90.997	95.547	100.324	105.340	110.607	116.138	121.944
MECÂNICO	74.863	78.607	82.537	86.664	90.997	95.547	100.324	105.340	110.607	116.138	121.944
PEDREIRO MESTRE	74.863	78.607	82.537	86.664	90.997	95.547	100.324	105.340	110.607	116.138	121.944
PEDREIRO	66.505	69.831	73.322	76.988	80.838	84.880	89.124	93.580	98.259	103.172	108.330
CARPINTEIRO	66.505	69.831	73.322	76.988	80.838	84.880	89.124	93.580	98.259	103.172	108.330
ALMOXARIFE	52.080	54.684	57.419	60.290	63.304	66.469	69.793	73.282	76.946	80.794	84.833
JARDINEIRO	52.080	54.684	57.419	60.290	63.304	66.469	69.793	73.282	76.946	80.794	84.833
MAGAREFE	52.080	54.684	57.419	60.290	63.304	66.469	69.793	73.282	76.946	80.794	84.833
BORDADEIRA	46.837	49.179	51.638	54.220	56.931	59.778	62.767	65.905	69.200	72.660	76.293
COSTUREIRA	46.837	49.179	51.638	54.220	56.931	59.778	62.767	65.905	69.200	72.660	76.293
TRATORISTA	46.837	49.179	51.638	54.220	56.931	59.778	62.767	65.905	69.200	72.660	76.293
COVEIRO	46.837	49.179	51.638	54.220	56.931	59.778	62.767	65.905	69.200	72.660	76.293
SERVENTE DE PEDREIRO	46.837	49.179	51.638	54.220	56.931	59.778	62.767	65.905	69.200	72.660	76.293
AUXILIAR DE CARPINTEIRO	42.129	44.236	46.448	48.770	51.209	53.769	56.457	59.280	62.244	65.356	68.624
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	42.129	44.236	46.448	48.770	51.209	53.769	56.457	59.280	62.244	65.356	68.624
MERENDEIRAS	42.129	44.236	46.448	48.770	51.209	53.769	56.457	59.280	62.244	65.356	68.624
OPERÁRIO	42.129	44.236	46.448	48.770	51.209	53.769	56.457	59.280	62.244	65.356	68.624



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PERMANENTE - ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL - ADMINISTRATIVO - SUBANEXO I

SÉRIES DE CLASSE	PISO SALA RIAL	N Í V E I S D E S A L Á R I O S									
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
OFICIAL ADMINISTRATIVO	223.806	234.997	246.747	259.085	272.039	285.641	299.923	314.919	330.665	347.198	364.558
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	197.714	207.600	217.980	228.879	240.323	252.339	264.956	278.204	292.114	306.720	322.056
ESCRITURÁRIO	171.281	179.846	188.838	198.280	208.194	218.603	229.533	241.010	253.061	265.714	278.999
DATILÓGRAFO	113.381	119.050	125.002	131.252	137.815	144.706	151.941	159.538	167.515	175.891	184.685
RECREVENTE	89.315	93.781	98.470	103.393	108.563	113.991	119.690	125.675	131.959	138.556	145.484
ASSISTENTE	70.685	74.219	77.930	81.827	85.918	90.214	94.725	99.461	104.434	109.656	115.138
FISCAL TRIBUTÁRIO	70.685	74.219	77.930	81.827	85.918	90.214	94.725	99.461	104.434	109.656	115.138
FISCAL	56.285	59.099	62.054	65.156	68.414	71.835	75.427	79.198	83.158	87.316	91.682
ATENDENTE ENFERMAGEM	45.411	47.681	50.065	52.569	55.197	57.957	60.855	63.897	67.092	70.447	73.969
CONTÍNUO	41.632	43.714	45.900	48.195	50.604	53.134	55.791	58.581	61.510	64.585	67.814